

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
DEPARTAMENTO EXECUTIVO****AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2019**

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público aos interessados a SUSPENSÃO da Concorrência nº 20/2019, que foi publicada no D.O.U. no dia 15 de outubro de 2019, na seção 3, página 140, para revisão das planilhas orçamentárias. A nova data de recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será publicada posteriormente no DOU e no endereço: <https://www.sestsenat.org.br/e-compras>. Demais informações por meio do e-mail: concorrancia@sestsenat.org.br.

FERNANDO BUENO FERNANDES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST - RIO DE JANEIRO/RJ**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2019**

PROCESSO Nº 99/2019

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará Concorrência para contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos do SEST SENAT - Unidade B - Nº89 - Paciência/RJ, situada na Avenida Cesário de Melo, 12.000 - Paciência/RJ - CEP: 23.585-126, cujo o recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 18/11/2019, às 10:00 horas. Para retirada do edital e acesso as demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B - Nº89 - Paciência/RJ ou realizar contato pelo telefone (21) 2409-1353, em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, das 08h às 17h.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - CASCAVEL PR**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2019**

O Serviço Social do Transporte - SEST comunica aos interessados que realizará concorrência para selecionar e contratar empresa especializada para fornecimento de Material Promocional - brindes e impressão gráfica, para atender ao Projeto Transporte em Ação, para atender a Unidade do SEST/SENAT - D45, situada na Rodovia BR 277, km 584 (Atrás Posto Sabiazão), Cascavel Velho - Cascavel/PR, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 18/11/19, às 09h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade SEST/SENAT ou encaminhar solicitação via e-mail: licitacao.d045@sestsenat.org.br

JUSSARA MARIA PINTO
Presidente da Comissão de Licitação

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - UNIDADE SALVADOR**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 23/2019**

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará uma concorrência para contratação de uma empresa para aquisição de Seladora de embalagens, Tensiômetro digital, Tensiômetro analógico e Cama elástica profissional para fisioterapia para o SEST, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 19/11/2019, às 09h (Horário local). Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT - A11, situado na Av. Manoel Dias da Silva, nº 1052, Pituba Salvador/BA ou através do e-mail: licitacao.a011@sestsenat.org.br das 13h30min às 16h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SEST-SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE DE FOZ DO IGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2019**

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução do serviço de substituição de reservatório de água metálico de 33.000 litros e construção de nova base (fundação) para atender a Unidade B 86, situada na Rua Rufino Vilhordo, 155 - Pq Presidente II em Foz do Iguaçu (PR), cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 19/11/2019, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade, das 08h00 às 17h30. ou por e-mail: licitacao.b086@sestsenat.org.br em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada.

Foz do Iguaçu-PR, 28 de outubro de 2019
LILIANE CRISTINE WANSOVSKI TICIANI
Presidente da Comissão de Licitação

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS, SUPERPESADOS, LÍQUIDOS, ENTREGADORES DE
MERCADORIAS, CARGAS SECAS E MOLHADAS E TRABALHADORES
EM EMPRESAS DE LOGÍSTICA NO SETOR DE TRANSPORTES DE
CARGAS DE GUARULHOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

Sindicargas - Sindicato dos Empregados em Empresas de Transportes Rodoviários, Superpesados Líquidos, Entregadores de Mercadorias, Cargas Secas e Molhadas e Trabalhadores em Empresas de Logística, no Setor de Transportes de Cargas de Guarulhos. Denominado: Sindicargas de Guarulhos, localizado na Av. José Lourenço Neves nº 346, Jardim Bom Clima, Guarulhos-SP, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.276.287/0001-38, Denominação, Categoria e Base Territorial em conformidade com o Estatuto Social devidamente arquivado e registrado no 2º Cartório Civil de Pessoas Jurídicas em 13/05/2019, convoca todos os Empregados em Empresas de Transportes Rodoviários e Anexos, Super Pesados, Líquidos, Entregadores de Mercadorias exceto a categoria dos trabalhadores empregados que, conduzindo motocicleta, triciclo, quadriciclo ou equipamento ciclístico, próprio ou de terceiros, executam entregas e coletas de documentos, objetos, encomendas e gêneros

alimentícios já preparados ou não, efetuam procedimentos de coletas e entregas, bem como realizam serviços bancários e de cartórios e aqueles que efetuam transporte remunerado de pessoas através de motocicleta, triciclo, quadriciclo ou equipamento ciclístico nos municípios de Arujá, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Guarulhos, Joanópolis, Mairiporã, Piracaia e Santa Isabel-SP, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2019, às 15:00 hs. em primeira convocação e às 16:00 hs. em segunda e última convocação, no endereço sito à Av. José Lourenço Neves, nº 346, Jardim Bom Clima, Guarulhos-SP, CEP 07122-070, ou por razões de qualquer motivo fortuito, a mesma poderá ser realizada na Av. José Lourenço Neves, nº 506, (Salão Social do Sindicargas de Guarulhos), Jardim Bom Clima, Guarulhos, São Paulo, Cep 07122-070, sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alteração do artigo 105 do Estatuto Social que passará conter a seguinte redação: O trabalhador que se filiar a esta entidade de classe tem garantida a utilização de todos os benefícios ofertados após cumprir o prazo de carência de 03 (três) meses a contar da data da filiação, desde que comprove o desconto da mensalidade em holerites ou documento equivalente. Parágrafo Único. O Sindicato manterá o assistencialismo gratuitamente a todas trabalhadoras e trabalhadores filiados, por período equivalente a 03 (três) meses a contar da data da efetiva baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo esse benefício extensivo a todos os dependentes que estiverem inseridos na Carteira Social de filiação; b) exclusão do parágrafo único do artigo 106 do Estatuto Social; c) alteração do artigo 107º do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: a) a utilização do caminhão Marca Volkswagen Modelo 17.230 CRMX2, ano de fabricação 2017 modelo 2018, Placas QNI 9557, de propriedade desta entidade de classe, tem a finalidade de transportar mudanças "exclusivamente e sem exceção" dos trabalhadores filiados, desde que o referido trabalhador arque com o fornecimento de combustível, pedágios (se houver), ajudantes e outras despesas necessárias para a realização da mudança, ressaltando que o Sindicato disponibilizará apenas o caminhão e o motorista, o transporte se limitará ao percurso máximo de 180 quilômetros de distância para ida e 180 quilômetros para volta, referida quilometragem começa a contar do local onde o veículo estiver parado até o destino. b) a utilização veículo Ford Cargo 816 S, ano de fabricação 2015, ano modelo 2015, Placas GBC-2970, de propriedade deste Sindicato tem a finalidade de rebocar os veículos avariados dos trabalhadores filiados à esta entidade de classe desde que o veículo seja comprovadamente de propriedade do referido trabalhador, mediante a apresentação do CRV (Certificado de Registro de Veículo). O trabalhador filiado deverá arcar com o fornecimento de combustível, pedágios (se houver), ajudantes e outras despesas necessárias para o reboque, ressaltando que o Sindicato disponibilizará apenas o caminhão plataforma "Guincho" e o motorista, o transporte se limitará ao percurso máximo de 180 quilômetros de distância para ida e 180 quilômetros para volta, referida quilometragem começa a contar do local onde o veículo da entidade de classe estiver estacionado, até o destino; d) acrescentar um Parágrafo Único ao artigo 107º, com a seguinte redação: Parágrafo Único. A utilização dos caminhões para Mudança ou Guincho estará disponível de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 hs. às 18:00 hs. e aos sábados no horário das 09:00 hs. às 18:00 hs., mediante agendamento prévio pelo filiado interessado; e) outros assuntos de interesse da categoria.

Guarulhos-SP, 28 de outubro de 2019.
IRAPUAN SIQUEIRA SOUSA
Diretor Presidente

**SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIVADO DO
ESTADO DO AMAZONAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES**

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Estado do Amazonas - SINEPE-AM, nos termos do artigo 34 e seguintes de seu Estatuto, convoca as Escolas filiadas e em gozo de seus direitos estatutários, para através de seus representantes, elegerem os ocupantes dos cargos de Diretoria, bem como do Conselho Fiscal, para o Biênio 2020/2021. O processo eleitoral transcorrerá nos termos deste edital, do Estatuto e da Legislação aplicável, e se realizará na sede do SINEPE-AM, na Rua Belo Horizonte, n 19, Adrianópolis, Edifício The Place Business Center, Sala 708, CEP: 69057-060, Manaus - AM. Prazo para inscrição de chapas - até às 17h do dia 11 de novembro de 2019, cada qual composta de treze nomes: Sendo 05 (cinco) Diretores, 05 (cinco) Vice-Diretores e 03 (três) Conselheiros Fiscais. Impugnação de chapas - até às 17h do dia 12 de novembro de 2019. A Eleição ocorrerá no dia 27 de Novembro de 2019, de 12h às 18h, ininterruptamente. Impugnação de Eleições até às 17h do dia 08/12/2019. Posse dos eleitos até o dia 31 de Dezembro de 2019. Candidatos - Podem candidatar-se os que preencherem as condições previstas no art. 35 do Estatuto; Votantes - As Escolas associadas que estiverem em conformidade com os dispositivos do Estatuto; Votação - Na sede do SINEPE-AM; Instruções complementares - Serão divulgadas previamente, relativamente a cada fase do processo eleitoral.

Manaus, 21 de outubro de 2019
ELAINE DE SOUZA SALDANHA
Diretora Presidente do Sindicato

**SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES
SUBAQUÁTICAS E AFINS****EDITAL DE ELEIÇÕES SINDICAIS 2019/2022**

Pelo presente Edital, faço saber que a Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral deste Sindicato - SINTASA - decidiu, por unanimidade, estender o prazo para recebimento de votos na Sede e por correspondências postadas até o dia 08 de novembro de 2019 e o recebimento das correspondências até o dia 18 de novembro de 2019.

Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 2019.
EDNEY SANTOS DE JESUS
Presidente

